



MENSAGEM Nº 027, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que institui a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, modifica estrutura do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sumaré, altera dispositivos que menciona e dá outras providências.

A referida proposta foi elaborada com o objetivo da Administração Pública Municipal desenvolver um melhor atendimento à população do nosso município nas mais diversas áreas de atuação.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 05826/2022 Data 05/04/2022 Hora 11:00
Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Projeto de Lei Nº 84/2022
Assunto: Institui a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais, modifica estrutura do Fundo Social de Solidariedade do Município de Sumaré, altera dispositivos que menciona e dá outras providências